

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno rural de pastagens e culturas, sem benfeitorias, com a área de 1.757.404,00m², ou sejam 72,62 alqueires, situado no lugar denominado "SÃO JOÃO", Distrito de Guarani, neste município, com o seguinte encaminhamento: O ponto de partida (PP) da medição do imóvel, ficou assinalado por um marco de cerne de imbuia cravado no canto em confrontação com terras de Constantino Fidelis, José Cpzak Sobrinho e José Burnat; daí segue por 7 linha seca com o rumo de 52°30'NO até uma nascente e desta, pela sanga de divisa abaixo, na confrontação com terras de José Burnat, alcançando o marco e a barra com o arroio na estaca nº 11 aos 574,70 metros de levantamento; daí segue pelo arroio de divisa abaixo, nas confrontações com terras de Hamilton Hilgemberg e João Horn, cruzando diversas barrinhas e alcançando o marco na estaca nº 56, aos 2.102,00 metros de levantamento; daí segue por linha seca, com o rumo 04°20'SO com 82,80 metros; 81°20'SE com 198,90 metros; 08°45'NE com 60,70 metros e pela cerca com o rumo de 38°35'SE na confrontação com terras de Alvaro Ferreira Ribas, cruzando a estrada geral e alcançando o marco da estaca nº 63 aos 686,10 metros de levantamento; daí segue pela cerca de divisa com o rumo de 34°46'SO tangenciando a estrada de acesso, na confrontação com terras de herdeiros de Gonçalves Carneiro e terras de Herdeiros de Benedito Machado e terras de Paulo Ludovico Althaus, alcançando o marco na estaca nº 68 aos 744,30 metros de levantamento; daí segue pela cerca de divisa com o rumo de 74°07'SE, na confrontação com terras de Paulo Ludovico Althaus, alcançando o marco na estaca nº 71 aos 178,70 metros; daí segue pela cerca de divisa aos rumos 33°01'SO, 34°13'SO, 39°52'SO, 47°01'SO, 34°25'SO, 32°29'SO, 32°36'SO e 24°50'SO e mais os rumos 52°51'SE e 58°29'SE, na confrontação com terras de Adão Boze, cruzando a estrada e alcançando o marco na estaca nº 81 aos 433,10 metros de levantamento; daí segue pelo Rio São João acima, nas confrontações com terras de Emiliano Moraes, herdeiros de Gonçalves Carneiro e herdeiros de Benedito Machado e herdeiros de Euclides Galdino, alcançando o marco e barra na estaca nº 86 aos 530,40 metros de levantamento; daí segue pela sanga de divisa acima, até a sua nascente, desta pela cerca com os rumos de 75°50'SO, 19°46'SE e 58°04'SE, na confrontação com terras de Constantino Fidelis; alcançando o marco na estaca nº 103, aos 927,20 metros de levantamento; daí segue por linhas secas com os rumos 44°46'SO e 54°55'SO, nas confrontações com terras de José Burnat e terras de Constantino Fidelis, alcançando o marco na estaca nº 107 aos 370,80 metros de levantamento; daí segue por linhas secas, com os rumos 39°55'SE e 27°51'NE, 34°13'NE, 31°47'NE, 75°55'NO, 77°44'NO, 78°17'NO, 79°48'NO, 74°01'NO, 12°33'SO, 23°48'SO e 19°51'SO, na confrontação com terras de Constantino Fidelis, cruzando o marco de pedra na estaca nº 108 e alcançando o marco ponto de partida (PP) aos 748,60 metros de levantamento, onde teve início a demarcação, fechando a poligonal que acusa a área de 1.757.404,00 m², ou sejam 72,62 alqueires. Unificação essa feita em cumprimento ao Mandado Judicial, expedido pelo Juízo desta Comarca, em 20 de setembro de 1.983, dos Autos de Retificação de imóvel rural sob nº 76/82, dos imóveis constantes das transcrições anteriores sob nºs 5.267, fls 273 Lº 3-nº1 e 11.643 fls 239 do Lº 3-C, com averbações nos mesmos efetuadas por mandado Judicial, nos mesmos autos acima referidos, pelo Oficial da 1ª Circunscrição da Ponta Grossa, em data de 19 de outubro de 1.983, com abertura de matrícula única, como lhe faculta o Artigo nº 235 Item I, da Lei nº 6.015 de 31/12/73, com alterações determinadas pelas Leis nºs 6.140 de 28/11/74 e 6.216 de 30/06/75. Registros anteriores os acima mencionados, pertencentes a Comarca de Ponta Grossa, conforme certidões atualizadas arquivadas neste Cartório. **PROPRIETÁRIO: LUIZ ALTHAUS.** Espólio de Luiz Althaus, Teixeira Soares, 24 de Outubro - SÉQUE NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

619.1
Inclusão
Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

TEIXEIRA SOARES, 24 de Outubro de 1.983. Dou fé. *[assinatura]* Oficialx.

R-1-1.619; FORMAL DE PARTILHA: TRANSMITENTE: O Espólio de LUIZ ALTHA
US. ADQUIRENTE: ROMEU PEDRO SCHAPUIS, brasileiro, casado, agricultor,
portador da CI/RG nº 201.341.6215-RS e inscrito no CPF/MF sob nº 078
586 120-34, residente e domiciliado em Guarauna, neste Município. HJ.
RANCA: Formal de partilha de 13 de agosto de 1.984, pela Escrivã Glá
dys S. Vendrami, julgado por sentença de 06 de agosto de 1.984, tran
sit u em julgado, pelo Juiz de Direito de Ponta Grossa, Dr. Victor
Alberto Azi Bomfim Martins., avaliação \$ 490.000,00 (quatrocentos e
noventa mil cruzeiros), Uma parte somente correspondente a área de
351,480,80 metros quadrados, ou sejam 14,524 alqueires, no valor de
\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil cruzeiros), no imóvel constante da
matricula retro. Imposto de Transmissão Causa-Mortis, no valor de \$
9.920,00, foi recolhido em Agência bancária local ou de Ponta Grossa
no dia 09/11/82, conforme Talão nº 2861037-8. Não havendo condições:
Cota \$ 36.025,00, sendo \$ 24.028,00 Serv. \$ 1.264,00 CPC, \$ 6.038,00
Fundô Penitenciário. Protocolado sob nº 6.643, às fls 5V e 1-A. Tel
xeira Soares. Cadastrado no INCRA sob nº 709 077030430-4, com a área
total de 35,1 Ha, mod. fiscal 16,0, nº de módulos, fiscais 2,19 e FMP
3,0 Ha, referente ao exercício de 1.984, quitado Teixeira Soares, 13
de Setembro de 1.984. Dou fé. 17/11/84. Oficial x x x x x x x x x x.

[illegible]

AV-3-1.619: Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta: Ten
do em vista o que dispõe o Artigo 53, Alínea IV, da Instrução Norma
tiva nº 001/80, de 11/04/80, em atendimento ao que determina a Lei 4
771/65 (Código Florestal) em seus artigos 16 e 44, que a floresta ou
forma de vegetação existente com a área de 17,13 Ha, não inferior a
22,64 do total da propriedade constante do Registro nº R-2-1.619 da
matrícula retro, fica gravada como de utilização limitada, não poden
do nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante au
torização do IBDF. O atual proprietário, compromete-se por si, seus
herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme
e valioso. Deverá ser conservada a área de 17,13 Ha, em matas nar
gando rios e sangas, conforme croquis em anexo. O representante do
IBDF, declara que a área acima descrita foi localizada dentro da pro

— SEQUE —
ficha nº 2

-CONTINUAÇÃO-

propriedade referida. Termo em três (03) vias de igual forma e teor na presença da autoridade florestal., ficando uma arquivada, neste Cartório. Protocolado sob nº 6.829, as fls. 94 do Lº 1-A. Teixeira / Soares, 11 de Dezembro de 1.984. Dou fé.  Oficial.x.x.x.x.x.x

R-4-1.619: - HIPOTÉCA CEDULAR: Cédula Rural Hipotecária sob nº 85/2777. Em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros que onera o imóvel com a área de 31,262, conforme R-2-1.619 da matrícula retro. DATA DA EMISSÃO: 31 de julho de 1.985 na Praça de Teixeira Soares-Pr. DATA E LUGAR DE PAGAMENTO: 05 de // agosto de 1.987, na Praça de Teixeira Soares-Pr. EMITENTE: - ERONI / draguetti digo DRAGUETTI já qualificado na fls 01, e sua mulher D^a. MARIA ROSINHA SCHADLER DRAGUETTI, brasileira, casada, do lar, residente neste município. FINACIADOR: BANCO DO BRASIL S.A, agência de Teixeira Soares, com CGC sob nº 00.000.000/1696-92. VALOR DO CRÉDITO R\$ 22.400.000 (Vinte e dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) a juros constantes da cédula arg. Forma de pagamento: 96 prestações / semestrais e sucessivas, vencíveis em 05.04.86, 05.08.86, 05.04.87 e 05.08.87. Demais condições: as constantes da cédula arg. neste Cartório. Protocolado sob nº 7.355 do L^o 1-4-85. Ass: 037.301. Dou fe. Teixeira Soares, 31 de julho de 1.985. Oficial.x.x.x.x.

R/5/1.619:- HIPOTECA CEDULAR: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº 86/45063-6. Em hipoteca censual de 2º grau e sem concorrência de terceiros que onera o imóvel constante ou uma parte ideal de 31,262 alqueires constante do registro nº R/2/1.619 da matrícula retro. DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 13 de agosto de 1.986, na Praça de Teixeira Soares. DATA E LUGAR DE PAGAMENTO: 05 de agosto de 1.986, na Praça de Teixeira Soares. EMITENTE (Devedor) ERONI DRAGHETTI e sua mulher Dna. MARIA ROSINHA SCHAEGLER DRAGHETTI, já qualificados. FINANCIADOR(Credor) BANCO DO BRASIL S/A acima qualificado. VALOR DO CRÉDITO: Cz\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil cruzados), a juros constantes da cédula. Forma de Pagamento: em 05.03.87 Cz\$ 49.000,00; em 05.08.87 Cz\$ 21.000,00; em 05.03.88 Cz\$ 49.000,00 e em 05.08.88 Cz\$ 21.000,00. Demais condições as constantes da cédula arg. Custas Cz\$ 111,80. Protocolado sob nº 8.375, fls. 44 do Livro I-A, Teixeira Soares, 14 de agosto de 1.986. Dou fe. m. Oficial. x

AV/6/1.619-- ADITIVO: Certificação que de acordo com o Aditivo de Ratificação nº 86/45663-6, foi averbado o seguinte para constar do registro nº R/5/1.619, retro: ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS:- O Financiador e o Financiador têm justo e acordado neste ato, que os encargos financeiros do instrumento de crédito, a partir de 01.07.87, passarão a ser: JUROS: Os juros são exigíveis / juntamente com as prestações e devidos a taxa de 7% (sete por cento) ao ano, calculados e pa capitalizados na conta vinculada ao financiamento em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida, sobre os saldos devedores diários corrigidos. Fator de Atualização: E Alteração de Encargos Financeiros as constantes do Aditivo arq. neste Cartório. Prorrogação Mediante Incorporação de Acessórios vencidos ao Principal: Achando-se em 30.06.87, a dívida eleva da a Cz\$ 176.040,74, sendo Cz\$ 140.000,00 de principal e Cz\$ 36.040,74 de acessórios. concede o Financiador ao Financiador, atendendo a / mutuo interesse das partes, prorrogar, do prazo estabelecido para o pagamento, ou seja, até 05.03.89. Forma de Pagamento: Em 05.03.88, / Cz\$ 49.000,00; em 05.08.88, Cz\$ 42.000,00 e em 05.03.89, Cz\$ 49.000,00. Ratificação: A cédula em referência fica Ratificada em todos os seus termos, condições e cláusulas, não expressamente alterados por

• SEGUI

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



CONTINUAÇÃO

este documento, que aquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Protocolado sob nº 9.836, às fls 74 verso do Livro I-A. Teixeira Soares, 17 de dezembro de 1.987.
Dou fé. _____ Oficial.x

AV/7/1.619:- ADITIVO:- Certifico que de acordo com o Aditivo de Re-
Ratificação nº 86/45563-6, foi averbado o se-
guinte para constar do registro nº R/5/1.619, retro: PRORROGAÇÃO DE
PRAZO: O Financiador e o Financiador têm justo e acordado, neste ato
prorrogar o prazo do instrumento de crédito ora aditado, fixando o /
seu novo vencimento em 05.08.89. Forma de Pagamento: Em 05.03.89, Cz\$
49.000,00; em 05.08.89, Cz\$ 91.000,00. Ratificação: A cédula em refe-
rência fica Ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições
não expressamente alterado por este documento que aquele se integra
formando um todo, único e indivisível para todos os fins de direito.
Protocolado sob nº 10.071, às fls 79 verso do Livro 1-A. Teixeira /
Soares, 20 de maio de 1.988. Dou fe: ~~22.05.88~~ Oficial Designado. x.

 AV/8/1.619:- CANCELAMENTO:- Foi cancelada a Hipoteca Sedular de 2º grau, retro, conforme recibo particular passado pelo credor em data de 30 de janeiro de 1.989, arg. Protocolado sob nº 10.687, do Livro 1-A, Teixeira Soares, 06 de abril de 1.989. Dou fé. _____ Oficial Designado. xx.xx.xx.xx.xx.xx.

ANOTAÇÃO:- Certifico e dou fé, que verificando a Matricula nº.1.941, livro nº. 02, deste Ofício Imobiliário, dela constata-se que uma área de 649.382,80 m2, ou sejam 26,834 alqueires, do imóvel objeto desta matricula, acha-se Matriculado sob o mesmo nº.1.941, livro nº. 02, deste Ofício.- Dou fé.- Teixeira Soares, 20 de maio de 1991.- Eu, *[assinatura]* (IWAYR MACHADO) Oficial.

AV/09/MAT.1.619:-- PROTOCOLO Nº 12.730 às fls 153 do li-
viro 1-A.-Teixeira Spares, 30 de ju-
nho de 1.992.-Procede-se a esta averbação de Cancelamento nos ter-
mos de um Instrumento Particular de Quitação (autorização), datada
de 30 de junho de 1.992, pelos administradores do Banco do Brasil
S/A Ag. do Iriti, Estado do Paraná, apresentado a este Registro pe-
lo devedor Eroni Maghetti, comprobatório da liquidação total de
seus débitos referente ao R/04/1.619.-Dm Fe.-Di.
(FRANCISCO VIDAL DOS SANTOS), Auxiliar Jurementado.-Custas.-10,000
VRC e Serventia e 2.000 VRC ao CPC.--

R.10/MAT.1.819:- HIPOTECA CEDULAR:- Protocolo nº.12.736
fls.154, livro nº. 1-A.-Teixeira Soa -
res, 02 de julho de 1992.- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA
nº.92.0000093-A.- EMISSÃO:- 01 de julho de 1992.- EMITENTES:- ERO-
NI DRAGHETTI, brasileiro, casado, CI RG nº.329.533-MS e CFF MF sob
nº.225.347.509-25 e MARIA ROSINHA SCHAEGLER DRAGHETTI, brasileira,
casada, CI RG nº.3.087.793-4 e CFF MF sob nº.225 347 509-25, resi-
dentes e domiciliados neste Município.- CREDOR:- BANCO DO ESTADO
DO PARANÁ, S/A, Agência de Teixeira Soares-Pr.- VALOR:-Gr\$.10.743.
915,00.- HIPOTECA CEDULAR de 1º grau a parte ideal correspondente
ao Registro nº. 02, com 75,65 ha, desta matrícula.- As demais con-
dições constam do Registro Auxiliar nº.3.482, livro nº. 03 deste
Ofício, e da Cédula cuja uma via fica devidamente arquivada neste
Cartório.-Dou fe.- Lu. (INDEXR MACHADO) Oficial.-.-.

*** SEGUIE**

CONTINUAÇÃO

AV.11/MAT.1.619:-

Procede-se a esta averbação, nos termos de uma autorização, datada de 22 de setembro de 1993, subscrita pelos administradores da Agência do Banco do Estado do Paraná, desta Cidade, a qual fica devidamente arquivada neste Cartório, para ficar constando a liberação da hipoteca referente ao registro nº. 10, desta matrícula.- Dou fé.-Teixeira Soares, 22 de setembro de 1993.- Eu, *Wayr Machado* (WAYR MACHADO) Oficial.-.....

R.12/MAT.1.619:-

HIPOTECA CEDULAR.- Cédula Rural Pignoratícia e hipotecária nº.93/03116-5.-EMISSÃO:- 22 de setembro de 1993.- VENCIMENTO:-24 de junho de 1994.-EMITENTES:- ERONI DRAGHETTI e sua mulher Da. MARIA ROSINHA SCHAEGLER DRAGHETTI, retro qualificados.- VALOR:-CR\$1.423.857,92.- CRE-DOR:- BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Irati-Pr.- HIPOTECA CEDULAR de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, a parte ideal referente ao registro nº.02, desta matrícula, ou seja 756.540,40 m2.- As demais condições constam do registro nº. 3.729, livro nº. 03 e também da cédula cuja uma via fica devidamente arquivada neste Cartório:- Protocolo nº.13.679, fls. 83, livro nº.1-A.-Teixeira Soares, 22 de setembro de 1993.- Eu, *Wayr Machado* (WAYR MACHADO) Oficial.-.....

AV/13/MAT.1.619:-

ADITIVO:-PROTOCOLO Nº 13.778 às fls 186 livro 1-A.-Teixeira Soares, 03 de novembro de 1.993.-Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Rural - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 93/03116-5, para ficar constando o seguinte:-FINANCIADO:-ERONI DRAGHETTI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Guaraúna - Teixeira Soares-Pr, portador do CPF nº 825.347.509-25;-FINANCIADOR:-BANCO DO BRASIL S.A. Agência de Irati-Pr, CGC ME sob nº 00.000.000/0182-10;-representado pelos administradores de sua agência, abaixo assinados:-I)-OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:-Retificar e Ratificar, na sua forma das cláusulas abaixo, a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária no valor de CR\$1.423.857,92, emitida em 04/10/93, com vencimento para 24/06/94.-II)-ELEVÇÃO DO CRÉDITO ABERTO:-O crédito aberto fica elevado a CR\$1.917.077,17(Hum Milhão, Novecentos e Dezessete Mil Setenta e Sete Cruzeiros Reais e Dezessete Centavos), devendo a utilização da garantia de CR\$493.219,25, correspondente a elevação ora apurada, realizar-se a partir desta data;-III)-APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS:-Tendo em conta que o total orçado ultrapassa o crédito aberto, obriga-se o financiado a aplicar recursos próprios correspondente ao excesso de CR\$1.278.051,44, e aplicados nas mesmas épocas previstas para as liberações.-IV)-ORÇAMENTO:-Conforme orçamento assinado, anexo no valor total de CR\$3.195.128,61.-V)-DESCRIÇÃO DOS BENS VINCULADOS:-Os bens vinculados são os seguintes:-I)-em penhor cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, colheita da lavoura do produto abaixo indicado, estimada em 192.535 Kgs de semente de soja, no período agrícola de outubro/93 a maio/94, no valor total de CR\$3.195.128,61.-II)-EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel medindo 754.540,00m2, de propriedade de Eroni Draghetti e sua mulher Da. Maria Rosinha Schaedler Draghetti, situado em São João, Distrito

SEQUE

Continuação

de Guarauna, matriculado sob nº 1.619, livro nº 02 deste Ofício Imobiliário, a qual fará parte integrante até sua final liquidação. Para todos os fins de direito incorporam-se ao imóvel hipotecado todas as benfeitorias existentes. -VI)-RATIFICAÇÃO:-Assim ajustados o FINANCIADOR e FINANCIADO, declarando não haver ânimo para novar, ratificam a Cédula ora aditada, no que não for aqui expressamente alterado, tudo o que nela se contém, assinam este aditivo em folha do mesmo formato do documento Cédular de que passará a fazer parte integrante, para todos os efeitos. -Vai este assinado em 03 vias. - Irati, 25 de outubro de 1.993. -(a).-Eroni Draghetti; -CPF nº 225.347.509-25. -Assino também esta Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária na qualidade de Conjuge de Eroni Draghetti para declarar que estou de pleno acordo com a constituição da garantia, descrita na cláusula DESCRIÇÃO DOS BENS VINCULADOS, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante de minha meação; - MARIA ROSINHA SCHAEHLER DRAGHETTI, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Guarauna, Teixeira Soares-Pr. CPF nº 225.347.509-25. -Banco do Brasil S.A. Agência de Irati-Pr. -José Luiz Zampier Gerente - 4.850-X; -Aldo Padua - 11680 - Gerente de Atendimento. -Dou Fe. Eu, (Francisco Vidal dos Santos), Auxiliar Juramentado. -----

R/14/MAT.1.619:-

HIPOTÉCA CEDULAR: PROTOCOLO Nº 14.050 / às fls 194 livro 1-A. -Teixeira Soares, 2

0 de abril de 1.994. -CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA nº CRT-2 14-00305-3. -EMISSÃO:-05 de abril de 1.994. -VENCIMENTO:-05 de abril de 1.997. -CREDOR:-BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A Agência de Teixeira Soares-Pr. -VALOR:-CR\$8.881.000,00 (Oito Milhões, Oitocentos e Oitenta e Um Mil Cruzeiros Reais). -EMITENTES:-ROMEU PEDRO SCHAPUIS, brasileiro, casado, RG nº 2013416215-RS e CPF nº 078.586.120-34 e ANASTACIA LORENA SCHAPUIS, brasileira, casada, RG nº 5.251.272-7 e CPF nº 176.451.400-97. -EM HIPOTÉCA CEDULAR DE 1ª GRAU e sem concorrência de terceiros, que onera uma parte ideal correspondente a 35,15 ha. dentro do imóvel objeto da presente matrícula, referente ao R/01/1.619, livro nº 02, deste Ofício Imobiliário. -As demais condições constam da Cédula que fica arquivada neste Cartório e também do Registro Auxiliar nº 3.865, livro nº 03. -Dou Fe. Eu, (Francisco Vidal dos Santos), Empregado Juramentado. -----

AV/15/MAT.1.619:-

PROTOCOLO Nº 15.549 às fls 242 livro 1-A. Teixeira Soares, 09 de julho de 1.996.

96. -Conforme autorização do Bando do Estado do Paraná S.A. Ag. de Teixeira Soares-Pr. datada de 08/07/96, fica devidamente cancelada a hipoteca referente ao R/14 da presente matrícula. -O Referido é verdade e dou Fe. Eu, (Francisco Vidal dos Santos), Empregado Juramentado. -Custas. -50,00 VRC..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

R/16/MAT.1.619:-

PROTOCOLO Nº 15.550 fls 242 livro 1-A. Teixeira Soares, 09 de julho de 1.996. -HIPOTÉCA CEDULAR:

EMITENTE:-ROMEU PEDRO SCHAPUIS e ANASTACIA LORENA SCHAPUIS, já qualificados. -DATA DE EMISSÃO:-08 de julho de 1.996. -DATA DE VENCIMENTO:-31 de outubro de 2.002. -CREDOR:-BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. Agência de Teixeira Soares-Pr. -VALOR:-R\$10.471,72 (Dez Mil, Quatrocentos e Setenta e Hum Reais e Setenta e Dois Centavos). -OBJETO SEGUE

CONTINUAÇÃO
DE GARANTIA(BENS VINCULADOS):-EM HIPOTÉCA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros,uma parte ideal de 35,1 ha ou 14,5 alq Dou fé.Bu, (Francisco Vidal dos Santos), Empregado Juramentado.-Custas.-150,00 VRC.....

AV/17/MAT.1.619:- PROTOCOLO Nº 16.265 às fls 261 livro 1-A.Teixeira Soares, 13 de novembro de 1.996.-Procede-se a esta averbação de cancelamento nos termos de um Instrumento Particular de Quitação (autorização), datada de 16 de setembro de 1.996, pelos administradores do Banco do Brasil S.A. Agência de Irati-Pr, apresentado a este Registro pelo devedor Eroni Draghetto, comprovatório das liquidações totais de seus débitos referente ao Registro nº R/12 e Averbação nº 13 da presente matrícula.-O Referido é verdade e dou fé.Bu, (Francisco Vidal dos Santos), Empregado Juramentado.-Custas.-150,00 VRC.....

R/18/MAT.1.619:- PROTOCOLO Nº 16.266 às fls 261 livro 1-A.Teixeira Soares, 13 de novembro de 1.996.-HIPOTÉCA CEDULAR: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/00456-8.-EMITENTE: ERONI DRAGHETTI, já qualificado.Assino também esta Cédula na qualidade de conjuge de Eroni Draghetto, para declarar que dou o meu consentimento a constituição da garantia descrita a cláusula DESCRIÇÃO DOS BENS VINCULADOS, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem a exclusão da parte integrante de minha meação:MARIA ROSINHA SCHAEHLER DRAGHETTI.-DATA DE EMISSÃO:Não consta.-DATA DE VENCIMENTO:-10 de junho de 1.997.-CREDOR:-BANCO DO BRASIL S.A. Agência de Irati-Pr.-VALOR:-R\$3.436,19 (Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Dezanove Centavos).-OBJETO DE GARANTIA(BENS VINCULADOS):-EM HIPOTÉCA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros uma parte ideal de 75,65 ha, dentro do imóvel objeto da presente matrícula.-PRAÇA DE PAGAMENTO:-O pagamento será efetuado na Praça de Emissão.-As demais condições constam da Cédula que fica devidamente arquivada neste Cartório e também do Registro Auxiliar nº 4.807, livro nº 03.-O Referido é verdade e dou fé.Bu, (Francisco Vidal dos Santos), Empregado Juramentado.-Custas.-150,00 VRC.....

R/19/MAT.1.619:- PROTOCOLO Nº 16.267 às fls 261 livro 1-A.Teixeira Soares, 13 de novembro de 1.996.-HIPOTÉCA CEDULAR: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/00455-X.-EMITENTE: ERONI DRAGHETTI, já qualificado. Assino também esta Cédula na qualidade de conjuge de Eroni Draghetto, para declarar que dou o meu consentimento a constituição da garantia descrita a cláusula DESCRIÇÃO DOS BENS VINCULADOS, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens sem a exclusão da parte integrante de minha meação:MARIA ROSINHA SCHAEHLER DRAGHETTI.-DATA DE EMISSÃO:Não consta.-DATA DE VENCIMENTO:05 de junho de 1.997.-CREDOR:-BANCO DO BRASIL S.A. Agência de Irati-Pr.-VALOR:-R\$17.430,44 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Quarenta e Quatro Centavos).-OBJETO DE GARANTIA(BENS VINCULADOS):-EM HIPOTÉCA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros uma parte ideal de 75,65 ha. dentro do imóvel objeto da presente matrícula.-PRAÇA DE PAGAMENTO:-O pagamento será efetuado na Praça de Emissão.-As demais condições constam da Cédula que fica devidamente arquivada neste Cartório e também do Registro Auxiliar nº 4.808 livro nº 03.-O Referido é verdade e dou fé.Bu, (Francisco Vidal dos Santos), Empregado Juramentado.-Custas.-150,00 VRC.....

AV/20/MAT.1.619:- CANCELAMENTO - PROTOCOLO Nº 17.801 às fls 09 do livro 1-B. Teixeira Soares, 06 de agosto de 1.998.Pro

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUAÇÃO

cede-se a esta averbação de cancelamento nos termos de um Instrumento Particular de Quitação (autorização) datada de 06 de agosto de 1.998, pelos administradores do Banco do Brasil S.A. Agência de Iratí-Pr, apresentado a este Registro pelo devedor Sr. Eroni Draghetti, comprovatório das liquidações totais de seus débitos referente ao Registro nº R/18 da presente matrícula. -O Referido é verdade e dou fé. -Eu, (Francisco Vidal dos Santos), Escrevente Juramentado. Custas. 60,00 VRC.

AV/21/MAT.1.619:- CANCELAMENTO - PROTOCOLO Nº 17.802 às fls 09 do livro 1-B Teixeira Soares, 06 de agosto de 1.998. -Procede-se a esta averbação de cancelamento nos termos de um Instrumento Particular de Quitação (autorização), datada de 06 de agosto de 1.998, pelos administradores do Banco do Brasil S.A. Agência de Iratí-Pr, apresentado a este Registro pelo devedor Sr. Eroni Draghetti, comprovatório das liquidações totais de seus débitos referente ao Registro nº R/19 da presente matrícula. -Dou fé. Eu, (Francisco Vidal dos Santos), Escrevente Juramentado. Custas. 60,00 VRC.

R/22/MAT.1.619: PROTOCOLO Nº 22.983 às fls 154 do livro 1-B. Teixeira Soares, 10 de setembro de 2.002. **TÍTULO:** Separação Judicial Consensual. **TRANSMITENTE:** O condômino de Eroni Draghetti e Maria Rosinha Schaedler Draghetti. **ADQUIRENTE:** **MARIA ROSINHA SCHNEIDER SCHAEGLER**, brasileira, separada judicialmente, conforme consta averbado às margens do Registro nº 350 fls 97 do livro nº B-1, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, de Neiva Lourdes Destri Hauenstein do Município de Santa Helena, Comarca de Santa Helena, agricultora, portadora da C.I/RG nº 3.087.793-4-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 016.080.309-89, residente e domiciliada em Sítio São João, Distrito de Guaraúna, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha extraído em 13 de março de 2.002, dos Autos sob nº 017/2.002, de Separação Judicial Consensual, em que foram requerentes Eroni Draghetti e Maria Rosinha Schaedler Draghetti, homologado pelo Termo de Ratificação de Separação Consensual, em que consta a sentença de 13 de março de 2.002, da Dra. Mitzy de Lima Santos Buhner Taques, MM Juíza de Direito desta Comarca, a qual transitou em julgado. **IMÓVEL:** Coube a adquirente acima qualificada Maria Rosinha Schneider Schaedler, uma parte ideal correspondente a 475.070,20m2, igual a 47,507 hectares ou ainda igual a 9.631 alqueires, proveniente do Registro nº 02 da presente matrícula. **VALOR:** R\$98.155,00 (NOVENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS). **CONDICÕES:** Não há. Dou fé. Eu, (Francisco Vidal dos Santos), Oficial Designado. Custas. 4.312,00 VRC ou R\$324,15 a Serventia e R\$3,50 ao CPC.

R/23/MAT.1.619: PROTOCOLO Nº 23.016 às fls 155 do livro 1-B. Teixeira Soares, 16 de setembro de 2.002. **TÍTULO:** Separação Judicial Consensual. **TRANSMITENTE:** O condômino de Eroni Draghetti e Maria Rosinha Schaedler Draghetti. **ADQUIRENTE:** **ERONI DRAGHETTI**, brasileiro, agricultor, separado judicialmente, conforme consta averbado às margens do Registro nº 350 fls 97 do livro nº B-1, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, de Neiva Lourdes Destri Hauenstein do Município de Santa Helena, Comarca de Santa Helena, agricultora, portadora da C.I/RG nº 8.639.428-6SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 225.347509-25, residente e domiciliado em Sítio São João, Distrito de Guaraúna, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha extraído em 13 de março de 2.002, dos Autos sob nº 017/2.002, de Separação Judicial Consensual, em que foram requerentes Eroni Draghetti e Maria Rosinha Schaedler Draghetti, homologado pelo Termo de Ratificação de Separação Consensual, em que consta a sentença de 13 de março de 2.002, da Dra. Mitzy de Lima Santos Buhner Taques, MM Juíza de Direito desta Comarca, a qual transitou em julgado. **IMÓVEL:** Coube ao adquirente acima qualificado Eroni Draghetti, uma parte ideal correspondente a 281.470,20m2 igual a 28,147 hectares ou ainda igual a 11.631 alqueires, proveniente do Registro nº 02 da presente matrícula. **VALOR:** R\$58.155,00 (CINQUENTA E

SIGUE

MATRÍCULA Nº 1.619, LIVRO Nº 02

QUITO MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS). **CONDICÕES:** Não há. Dou fé. Eu, Francisco Vidal dos Santos, Oficial Designado. Custas. 4312,00 VRC ou R\$324,15 à Serventia e R\$3,50 ao CPC.

AV/24/MAT.1.619:

CANCELAMENTO - PROTOCOLO Nº 23.531 fls.

169 do livro 1-B. Teixeira Soares, 02 de Abril de 2.003. Procede-se a esta averbação de Cancelamento nos termos de um instrumento particular de quitação (autorização), datada de 28 de Março de 2.003, subscrito pelos administradores do BANCO BANESTADO S.A., apresentado a este Cartório pelo devedor Sr. Romeu Pedro Schapuis, comprovatório das liquidações totais de seus débitos referente ao R/16, da presente Matrícula. Fica uma via do referido instrumento de quitação devidamente arquivada sob nº 16 da pasta nº 04, de Cancelamento de Hipotecas. Dou fé. Eu, Francisco Vidal dos Santos Oficial Designado. Custas. 40,00 VRC ou R\$3,50 ao CPC.

R/25/MAT.1.619:

HIPOTECA CEDULAR - PROTOCOLO Nº

26.090 às fls 13 do livro 1-C. Teixeira Soares, 30 de Julho de 2.004. CÉDULA DE PRODUTO RURAL HIPOTECARIA Nº 063/2004.- **EMITENTE / DEVEDOR:** ERONI DRAGHETTI. CPF nº. 225.347.509-25. **FIEL DEPOSITÁRIO:** ERONI DRAGHETTI. CPF nº 225.347.509-25. **DATA DE EMISSÃO:** 12 de Julho de 2.004. **VENCIMENTO:** 30/03/2005.- **CREDORA:** COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PONTA GROSSA LTDA.- COOPAGRÍCOLA, CGC nº 80.224.348/0002-82, situada ao Prolongamento da Rua Visconde do Rio Branco nº 3.259, em Ponta Grossa-Pr. **GARANTIAS:** Os bens vinculados são os seguintes: **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU,** uma parte ideal de 28,147 hectares, proveniente do R/23 dentro do imóvel objeto da presente Matrícula, com todas as construções, instalações e demais benfeitorias nele existentes, quer averbadas ou não, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares. **OBRIGAÇÃO ESPECIAL I:** Obrigo-me a formar a lavoura para obtenção do produto ora negociado, na área e local determinados nesta Cédula. **OBRIGAÇÃO ESPECIAL II:** Obrigo-me durante a vigência deste título, a não gravar ou alienar em favor de terceiros, os bens vinculados m garantias e os produtos ora vendidos. **MULTA POR INADIMPLEMENTO:** Se a partir do 10º (décimo) dia, a contar da data limite para entrega prevista nesta cédula, não tiver sido entregue o produto na quantidade e qualidade prevista neste instrumento, ou no caso de vencimento extraordinário, incidirá multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da obrigação principal, sem prejuízo dos juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano. Estes encargos deverão ser pagos em produto do mesmo gênero e qualidade especificados nesta cédula, não podendo o Emitente/Devedor, invocar em seu benefício o caso fortuito ou de força maior. **FISCALIZAÇÃO:** Fica autorizada a fiscalização que poderá ser realizada pela Cooperativa Credora, diretamente ou por novo preposto a qual fica concedido, livre acesso ao empreendimento, a propriedade e ou a mercadoria, com a finalidade de fiscalizar quando necessário, a correta formação ou condição da lavoura, acompanhar o transporte e o armazenamento da mercadoria e a situação das garantias. **ADITIVOS:** Esta Cédula posará ser retificada, no todo ou em parte, através de aditivos e integrá-la. **FORO:** O foro é o de Ponta Grossa-Paraná. As demais condições constam da Cédula que fica devidamente arquivada neste Cartório e também do Registro Auxiliar nº 7.856, livro nº 03. Dou fé. Eu, (José Emani Küller Guedes) Escrevente Juramentado. Custas. 630,00 VRC ou R\$ 66,15.

R/26/MAT.1.619:

PROTOCOLO Nº 33.930, às fls. 015 do Livro 1-D.

Teixeira Soares, 19 de Janeiro de 2.011. **ONÚS:** PENHORA. **EXEQUENTE:** COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PONTA GROSSA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ sob nº 80.224.348/0001-00, situada ao Prolongamento da Rua Visconde do Rio Branco, nº 3259, em Ponta Grossa-PR. **EXECUTADO:** ERONI DRAGHETTI. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Penhora, Dado e Passado em data de 30/04/2010, expedida

Operador Nacional
Eletrônico de Imóveis

pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa-PR, subscrito e assinado pelo Sr. Marcos Aurélio Carneiro – Auxiliar Juramentado, expedido dos Autos nº 427/2009 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, conforme Termo de Penhora, datado de 30/04/2010, devidamente assinado pelo Dr. Luiz Henrique Miranda, MM Juiz de Direito da Comarca de Ponta Grossa-PR.

IMÓVEL: A Penhora sobre uma parte ideal de 28.147 ha, do imóvel objeto da presente Matricula, de propriedade do Sr. Eroni Draghetti, proveniente do Registro nº R/23. VALOR DA AÇÃO: R\$ 242.160,29 (Duzentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta reais e vinte e nove centavos).

DEPOSITÁRIO PARTICULAR: O próprio Executado. Fica uma via do referido Mandado devidamente arquivado sob nº 04 da Pasta nº 05 de Arquivo de Mandados Judiciais deste Cartório. Foi quitado o Funrejus no valor de R\$ 484,32 guia nº 06103008400221972, por esta Serventia. Teixeira Soares, 18 de Fevereiro de 2011. Dou fé. Eu, _____ (José Ernani Küller Guedes) Escrevente Juramentado. Custas 1.293,60 VRC ou R\$ 197,92 e R\$ 2,90 Selos à Serventia.

AV/0027/MAT.:0001619**CANCELAMENTO DE PENHORA:**

PROTOCOLO nº 0046585, do Livro 1-F. Teixeira Soares, 03 de maio de 2019. Procede-se a esta averbação conforme Despacho de 08/03/2019 da Meritíssima Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível da Comarca, de Ponta Grossa-PR, Doutora Poliana Maria Cremasco Fagundes Cunha Wojciechowski, recebido às 16:32 horas do dia 03/05/2019, via sistema mensageiro, do remetente (Isop) Letícia Sposito, para ficar constando o **CANCELAMENTO** da Penhora constante do R/26 da presente Matricula, referente aos Autos 0014014-96.2009.8.160.019 (NA: 427/2009) de Ação de Execução de Título Extrajudicial. Cópia da referida sentença fica devidamente arquivada sob nº 14 da Pasta nº 16, do Arquivo de Mandados Judiciais desta Serventia. Dou fé, em 03/06/2019. Eu _____ (José Ernani Küller Guedes) Escrevente Substituto. Custas: R\$ 121,59 (630,00 VRC), Selo R\$ 4,67; Iss: R\$ 6,08, Fadep: R\$ 6,08 à Serventia e R\$ 30,40 de Funrejus 25% recolhido em data de 07/05/2019.

AV/0028/MAT.:0001619**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:**

PROTOCOLO nº 49062, do Livro 1-F. Teixeira Soares, 19 de fevereiro de 2021. Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento, devidamente assinado por Osvaldo Salamaia Junior, e em conformidade com a Certidão Comprobatória emitida em data de 25/06/2020, pela Vara Cível da Comarca de Prudentópolis-PR, devidamente assinado por Ronney Bruno dos Santos Reis – Magistrado, com a redação constante do Inciso IX do Art. 799 e Art. 828 do Código de Processo Civil, editado pela Lei nº 13.105/2015, para ficar constando que foi Distribuída uma Ação de Execução de Título Extrajudicial sob autos nº 0001431-24.2020.8.16.0139, em que é **EXEQUENTE: OSVALDO SALAMAIA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.775.016-7/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 058.801.169-05, residente e domiciliado na Rua Domingos Luiz de oliveira, nº 900, Centro, na cidade de Prudentópolis-PR, e **EXECUTADO: ERONI DRAGUETTI**, já citado e qualificado. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 513.974,50 (QUINHENTOS E TREZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Foi quitado o Funrejus 7.2 no valor de R\$ 1.027,95, guia nº 14000000006663376-7, por esta Serventia em data de 12/03/2021. Procedimento arquivado sob nº 13 da Pasta nº 52, de Arquivo de Requerimentos, deste Serviço. Dou fé, em 22/03/2021. Eu _____ (Antonio Sergio Rodrigues) Oficial. Custas: R\$ 280,60 (1.293,60,00 VRC), + Selo R\$ 5,25; + Iss: R\$ 14,04, + Fundep: R\$ 14,04, + Prenotação: R\$ 2,17 (Funrejus 25% recolhido em data de 22/02/2021).

AV/0029/MAT.:0001619**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: PROTOCOLO**

nº 0052258, do Livro 1-G. Teixeira Soares, 17 de maio de 2024. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 17/05/2024, juntamente com a apresentação da Certidão Explicativa (mov. 29.1) de 15/05/2024 referente ao Processo nº 0001253-

Segue



República Federativa
do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS TEIXEIRA SOARES – PARANÁ

ANTÔNIO SÉRGIO RODRIGUES
Oficial - CPF: 520.769.389-15

REGISTRO GERAL

FICHA

006 / 06

Livro 02

Matrícula Nº 1619

RUBRICA

[Assinatura]

36.2024.8.16.0139 (via Projudi) da Vara Cível da Comarca de Prudentópolis-PR, **para constar a existência da ação ajuizada em 29/04/2024, às 09:21:21**, com as seguintes informações: **Processo:** 0001253-36.2024.8.16.0139, **Classe Processual:** Cumprimento Provisório de Sentença; **Assunto Principal:** Rescisão/ Resolução; **Valor da Causa:** R\$ 1.191.098,26 (um milhão e cento e noventa e um mil e noventa e oito reais e vinte e seis centavos); **Exequente:** OSVALDO SALAMAIA JUNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CICRG no 8.775.016.7 SSP/PR, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 058.801.169-05, residente e domiciliado na Rua Domingos Luiz de Oliveira nº 900, Centro, Prudentópolis, Paraná; **Executado:** ERONI DRAGHETTI, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador do RG nº.8639428-6 SSP/PR, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 225.347.509-25, residente e domiciliado na localidade de São João, distrito de Guaraúna, interior de Teixeira Soares, Paraná. Documentos arquivados sob nº 16 da pasta nº 67 de Requerimentos. Dou fé, em 22/05/2024. Eu *[Assinatura]* (Allan Leandro Lascoski) Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 358,33 (1.293,60 VRC), Prenotação: R\$ 2,77, Iss: R\$ 17,92, Fundep: R\$ 17,92, Funrejus 7.2 emitido por este Serviço, guia nº 14000000010445176-4, no valor de R\$ 2.382,20 recolhido em data de 21/05/2024, Selo Funarpen: R\$ 8,00, código: SFRI2Y5a3vFLz2WRA7a31169q.

AV/0030/MAT-:0001619

CANCELAMENTO DE HIPOTECA, PROTOCOLO nº

0052938, do Livro 1-G. Teixeira Soares, 06 de dezembro de 2024. Procede-se a esta averbação nos termos da Decisão de mov. 287.1 de 03/10/2024, recebido via Projudi da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa-PR, referente ao processo nº 0014650-62.2009.8.16.0019, para constar o cancelamento da hipoteca registrada no **R/25** da presente matrícula. Documentos arquivados sob nº 02 da pasta nº 27 de Mandados Judiciais. Dou fé, em 09/12/2024, Eu *[Assinatura]* (Allan Leandro Lascoski) Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 174,51 (630,00 VRC), ISS: R\$ 8,73, Fundep: R\$ 8,73, Selo Funarpen R\$ 8,00, código: SFRI2y5kNv49zVssfkaf1169q.

R./31/MAT: 1.619: **PENHORA:** PROTOCOLO nº 53.398, do livro 1-G. Teixeira Soares, 04 de junho de 2025. **EXEQUENTE:** OSVALDO SALAMAIA JUNIOR, RG: 87750167 SSP/PR e CPF: 058.801.169-05, Rua Domingos Luiz de Oliveira, 900 Centro – Prudentópolis-PR, CEP: 84.400-000. **EXECUTADO:** ERONI DRAGHETTI, RG: 86394286 SSP/PR e CPF: 225.347.509-25, Localidade de São João, 00 Distrito de Guaraúna – Teixeira Soares-PR, CEP: 84.530-000. **FORMA DO TÍTULO:** Expedição de Termo de Penhora, recebido via Projudi de mov. 67.1 em data de 02/06/2025 em conformidade com a decisão de mov. 65.1 em data de 30/05/2025 referente ao Processo nº 0001253-36.2024.8.16.0139 da Vara Cível da Comarca de Prudentópolis-PR, Classe Processual: Cumprimento Provisório de Sentença; Assunto Principal: Rescisão / Resolução. **IMÓVEL:** A Penhora sobre a fração ideal pertencente ao executado registrada no R/23. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 1.191.098,26 (um milhão e cento e noventa e um mil e noventa e oito reais e vinte e seis centavos) atualizado até 29/04/2024. Documentos arquivados sob nº 15 da Pasta nº 28 de Mandados Judiciais. Dou fé, em 10/06/2025, eu *[Assinatura]* (Allan Leandro Lascoski) Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 358,33 (1.293,60 VRC), Prenotação: R\$ 2,77, ISS: R\$ 17,92, Fundep: R\$ 17,92, Funrejus 7.2 emitido por este Serviço, guia nº 14000000011727885-3, no valor de R\$ 2.382,20 pago em data de 10/06/2025, Selo Funarpen: R\$8,0. Selo: SFRI2.s586v.FFzKm-8plaQ.1169q.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA Nº 1619
Todos os dados estão em um só lugar

ridigital